ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2111 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de outubro do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	GAB. N.	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	4	DES. VITORALDO BRIDI	1º A 7	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK
	3	DES. YHON TOSTES	13 A 19	DES. VITORALDO BRIDI
2ª CÂMARA CIVIL	2	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	3	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	1º A 2	DES. SILVIO JOSÉ FRANCO
			3 A 31	JUIZ MAURO FERRANDIN
	4	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE	1º A 23	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
			24 A 30	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES
			COOPERAÇÃO DIA 31	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES
	1	DESA. BRIGITTE REMOR DE SOUZA MAY	14 A 29	DES. ALEX HELENO SANTORE
3ª CÂMARA CIVIL	4	DES. SAUL STEIL	1º A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
4ª CÂMARA CIVIL	3	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
5ª CÂMARA CIVIL	2	DESA. GLADYS AFONSO	7 A 23	DES. MARCOS FEY PROBST
	3	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	1º A 17	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
6ª CÂMARA CIVIL	2	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	17 A 31	DES. WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS

	1	DESA. QUITERIA TAMANINI VIEIRA	2 A 16	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
	4	CARGO VAGO	1º A 31	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
7ª CÂMARA CIVIL	1	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	19 A 28	DES. DAVIDSON JAHN MELLO
	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	1º A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
9ª CÂMARA CIVIL	1	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA	1º A 15	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON
	3	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	13 A 16	DES. GERSON CHEREM II
3ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
4ª CÂMARA COMERCIAL	3	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	1º A 20	DES. GUILHERME NUNES BORN
5ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 25	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
			26 A 31	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
4ª CÂMARA PÚBLICO	2	DES. ODSON CARDOSO FILHO	1º A 9	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	3	DESA. VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI	13 A 22	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	1	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
1ª CÂMARA CRIMINAL	2	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	1º A 14	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	4	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA	8 A 22	DES. ARIOVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
3ª CÂMARA CRIMINAL	1	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	13 A 30	DES. GERALDO CORREA BASTOS
4ª CÂMARA CRIMINAL	1	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO	11 A 27	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
			28 A 30	DES. JOSÉ EVERALDO SILVA
	4	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	28 A 31	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA
5ª CÂMARA CRIMINAL	4	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	13 A 22	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
			COOPERAÇÃO 23 A 25	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
	3	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA	5 A 24	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER
6ª CÂMARA CRIMINAL	2	DES. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA	1º A 30	DES. JOÃO MARCOS BUCH
	3	DES. ANDREAS EISELE	1º A 8	JUÍZA ALAÍDE MARIA NOLLI

1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	4	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI	1º A 20	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	2	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES	13 A 27	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de outubro do corrente ano.

Des. André Luiz Dacol
Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol**, **Presidente em Exercício**, em 29/09/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11210075** e o código CRC **7DE61BC9**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2134 DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2111 de 29 de setembro de 2026, no que tange à designação dos Magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de outubro do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	GAB. N.	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	3	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	3 A 10	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
			11 A 31	JUIZ MAURO FERRANDIN
	4	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE	24 A 30	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
3ª CÂMARA CIVIL	4	DES. SAUL STEIL	1º A 30	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
5ª CÂMARA CIVIL	3	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	1º A 31	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
7ª CÂMARA CIVIL	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	1º A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
2ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	13 A 17	DES. ROBSON LUZ VARELLA
6ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 28	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
			29 A 31	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA
4ª CÂMARA PÚBLICO	4	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	28 A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
4ª CÂMARA CRIMINAL	4	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	28 A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
5ª CÂMARA CRIMINAL	4	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	13 A 22	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 04/11/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11405683** e o código CRC **7DA1AF52**.